

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARACI ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Coaraci (BA), 30 de junho de 2023.

Ilmo. Sr.
Gean Silva Meira
Agente de Contratação/ Câmara Municipal
Coaraci-Ba

Senhor Presidente,

Pelo presente ato administrativo, AUTORIZO a abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação e determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos, pelo servidor municipal competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo. Após determino a remessa do processo licitatório à Assessoria Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca da legalidade/viabilidade da presente contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Atenciosamente,



Naarah Heloína Ribeiro dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal